

Contrato de Prestação de Serviços n.º 18204410 A1**1 - Identificação da SECURITAS**

SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A. • NIPC 500 243 719 e Matrícula 08675 na CRC Cascais
• Capital Social € 1 750 000 • Alvarás: MAI n.º 22 A, 22 B, 22 C e IMPIC 68711 • Sede: Rua Rodrigues Lobo
n.º 2, Edifício Securitas - 2799-553 Linda-a-Velha • Telefone: 214 154 600 • www.securitas.pt

2 - Identificação do CLIENTE (Preenchimento reservado à Securitas) N.º CLIENTE:

Nome/Denominação Social: Agrupamento Escolas Infanta D. Mafalda

NIF: 600076040

CAE: 85310

Morada/Sede: Rua da Campinha,

Código Postal: 4435-140

Localidade: Rio Tinto

Concelho: Gondomar

Telefone: 22 485 4070

Telemóvel:

Email: servadmin@aeidmafalda.edu.pt

Devidamente representada por, e com poderes para o ato:

Nome: Laureano Manuel Cardoso Valente

Cargo: Diretor

Entre as Partes, é ajustado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Prestação de Serviços de Segurança.

3 - Local do Serviço

Morada Serviço: Rua da
Campinha

Código Postal: 4435-140

Localidade/Concelho: Rio Tinto / Gondomar

4 - Venda e Instalação

Ref.ª da proposta: P25000397

Data de início dos serviços: 2023/.../...1.....

☐ Venda e instalação de Equipamento no valor total de: 00,00 €

5 - Serviços Contratados

☒ Serviço de Assistência Técnica aos Equipamentos

a. Periodicidade das Intervenções preventivas contratadas:

Mensais ☐ Trimestrais ☐ Semestrais ☐ Anuais ☒

b. Periodicidade das Intervenções Corretivas anuais contratadas:

Nenhuma ☐ N.º de Intervenções [...] Todas ☒

c. Inclui Substituição de equipamentos avariados:

Sim ☐ Não ☒

d. Requisitos Especiais de Serviço (se aplicável):

Tempo de resposta à avaria: [...]

Tempo de reposição da avaria: [...]

☒ Serviço de Ligação ao SOC - Securitas Operation Center (Central Recetora de Alarmes da SECURITAS)

Número de contato das instalações do CLIENTE: 966419389 – Prof. Tiago Paupério

Posto das autoridades policiais a informar pela SECURITAS:

☐ Serviço de Intervenção de Piquete após Alarme

a) Modalidade:

☐ 24 HORAS (Intervenções Contratadas: [7] por ano no período das 24H TDA)

☐ PLUS + (Intervenções Contratadas: [5] por ano no período das 20H00 às 08H00 TNA + SDF)

☐ PLUS (Intervenções Contratadas: [0] Caso necessário, as intervenções serão efetuadas das 20H00 às 08H00 + 24 SDF)

☐ BASE + (Intervenções Contratadas: [5] por ano no período das 22H00 às 06H00 TNA)

☐ BASE (Intervenções Contratadas: [0] Caso necessário, as intervenções serão efetuadas das 22H00 às 06H00 TNA)

☐ LIVRE (Intervenções Contratadas: [0] Caso necessário, as intervenções serão efetuadas das 22H00 às 06H00 TNA)

b) Quando haja Serviço de Intervenção motivado por:	
b.1. Inadequado manuseamento do sistema de intrusão, ou outras causas cuja responsabilidade seja atribuída ao CLIENTE;	
b.2. O número de intervenções ultrapasse o contrato identificado na alínea a)	
Nestas circunstâncias, por cada deslocação do Vigilante Mobile, do serviço de rondas, o CLIENTE obriga-se ao pagamento por hora ou fração do valor de [...] € [...], acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.	
O pagamento será feito no prazo de dez dias após a apresentação da fatura. A SECURITAS procederá à atualização do valor de cada deslocação nas condições descritas para o aumento de subscrição anual.	
☐ Serviço de Vigilância Mobile. Número de Rondas diárias: [...]	
Horário da ronda: [...]	
Número de Serviços Contratados: Caso selecione "Serviço de Vigilância Mobile" deverá introduzir [1] neste campo [...]	
O valor a ser faturado pela SECURITAS, SA, pelos serviços contratados será de:	
Valor Anual: 291,06 €	
(todos os valores serão acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor)	
A Securitas,	O Cliente,
	
Assinatura do Representante da SECURITAS, conforme documento de identificação	Assinatura do Representante do CLIENTE, conforme documento de identificação
Data: [...]/.../...]	Data: [16/1/22]